

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente o projeto intitulado "Formação de Agentes Multiplicadores para Gestão e Monitoria em Infocentros de Belém Com Apoio da Educação à Distância", aprovado através do EDITAL 022/2008-Infocentros Navega - Pará: Ações Colaborativas para Cidadania Digital.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 175/2009, até 16 de Fevereiro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 20 de Julho de 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: até 16 de Fevereiro de 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
ADITIVOS ANTERIORES: NÃO

Nº. DO ICAAF Nº 176/2009

Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA e o Sr. Roseclay Almeida Penafort da Silva

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente o projeto intitulado "Aluno Repórter - A Imprensa na Escola - Rádio", aprovado através do EDITAL 022/2008-Infocentros Navega - Pará: Ações Colaborativas para Cidadania Digital.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 176/2009, até 16 de Fevereiro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 20 de Julho de 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: até 16 de Fevereiro de 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
ADITIVOS ANTERIORES: NÃO

Nº. DO ICAAF Nº 177/2009

Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA e a Sra. Sandra Cristina de Carvalho da Silva

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente o projeto intitulado "Argila Digital: Arte, Cultura e Tecnologia", aprovado através do EDITAL 022/2008-Infocentros Navega - Pará: Ações Colaborativas para Cidadania Digital.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 177/2009, até 16 de Fevereiro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 20 de Julho de 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: até 16 de Fevereiro de 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
ADITIVOS ANTERIORES: NÃO

Nº. DO ICAAF Nº 178/2009

Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA e a Sra. Silvana Rossy de Brito

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente o projeto intitulado "Desenvolvimento do Plano de Negócios: Um Curso Baseado em Projetos e Apoiado pela Plataforma Moodle", aprovado através do EDITAL 022/2008-Infocentros Navega - Pará: Ações Colaborativas para Cidadania Digital.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 178/2009, até 16 de Fevereiro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 20 de Julho de 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: até 16 de Fevereiro de 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
ADITIVOS ANTERIORES: NÃO

Nº. DO ICAAF Nº 179/2009

Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA e a Sra. Virgínia Bahde de Carvalho Relvas

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente o projeto intitulado "Oficinas de Acessibilidade ao Computador: Capacitando Monitores de Infocentros para a Inclusão Digital de Pessoas com Deficiência Neuromotora", aprovado através do EDITAL 022/2008-Infocentros Navega - Pará: Ações Colaborativas para Cidadania Digital.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 179/2009, até 16 de Fevereiro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 20 de Julho de 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: até 16 de Fevereiro de 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
ADITIVOS ANTERIORES: NÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 135233 TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 16/07/2010

Vigência: 16/07/2010 a 13/09/2010

Justificativa: Prorrogar a vigência do contrato, por mais 90 dias.

Contrato: 12/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04129119126470000 449039 2121000000 Estadual

Contratado: M A S SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Endereço: Tv Nove de Janeiro, Bairro: São Brás, 2110

CEP. 66060-585 - Belém/PA

Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 135308

PORTARIA Nº 0064 DE 20 DE JULHO DE 2010

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002010730012911-7/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de MAIRA NORMANDO PARAENSE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o nº 798.794.032-15, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA, tipo FIT, modelo LX-AT, com 100 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 60.030,00 (sessenta mil e trinta reais), veículo automotor com transmissão automática e sistema de direção hidráulica, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 18 de junho de 2008.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 20 de julho de 2010.

JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 135296

PORTARIA Nº 0065 DE 20 DE JULHO DE 2010

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002010730014164-8/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de ALBERTINO MOREIRA BASTOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o nº 174.084.402-59, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca TOYOTA, tipo SEDAN, modelo COROLLA XLI AUT. FF, com 136 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil, quinhentos reais), veículo automotor de transmissão automática e com sistema de direção hidráulica, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 11 de setembro de 2008.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 20 de julho de 2010.

JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 135319

PORTARIA Nº 0066 DE 20 DE JULHO DE 2010

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002010730004753-6/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de ALBERTINO MOREIRA BASTOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o nº 174.084.402-59, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca TOYOTA, tipo SEDAN, modelo COROLLA XLI AUT. FF, com 136 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil, quinhentos reais), veículo automotor de transmissão automática e com sistema de direção hidráulica, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 11 de setembro de 2008.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 20 de julho de 2010.

JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 135319

PORTARIA Nº 0066 DE 20 DE JULHO DE 2010

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002010730004753-6/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de HEBER RICHES MEDEIROS BRITO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o nº 396.991.102-87, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca CHEVROLET, tipo automóvel, modelo MERIVA PREMIUM 1.8L FLEXPOWER, com 112 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 40.349,06 (quarenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e seis centavos), veículo automotor de transmissão automática, PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 11 de agosto de 2009.

Revogar a PORTARIA Nº 039 de 16 de abril de 2010, publicada no DOE nº 31649, de 20/04/2010.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 20 de julho de 2010.

JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

PORTARIAS DO IPVA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 135663

PORTARIA N.º1830-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/07/2010 -

PROC N.º 1920107300041053/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdenor Miranda Pereira

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561392106698

PORTARIA N.º1831-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/07/2010 -

PROC N.º 1920107300039636/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Alves do Nascimento

Marca Tipo Chassi

GM/CLASSIC LIFE Pas/Automovel 9BGS1910AB102915

PORTARIA N.º1832-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/07/2010 -

PROC N.º 1920107300039130/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Botelho Alves

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M93470563

PORTARIA N.º1833-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/07/2010 -

PROC N.º 1920107300037650/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eduardo Fernandes Nunes Junior

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M93463061

PORTARIA N.º1834-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/07/2010 -

PROC N.º 1920107300039350/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria Medeiros Nascimento

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83350925

PORTARIA N.º1835-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/07/2010 -

PROC N.º 1920107300039342/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joveniano da Silva Santos

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822564712615

PORTARIA N.º1836-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 22/07/2010 -

PROC N.º 1920107300039687/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco de Paula de Oliveira Bastos

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83345526